



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 002/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 003/2017 oriundo do Pregão Eletrônico nº 38/2016, Processo nº 23205.004780/2016-31, contratada a empresa: COMPWIRE INFORMÁTICA S/A.

- I. Gestor Titular: Neimar Marcos Assmann, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;
- II. Gestor Suplente: Bruno Rampi Marchioro, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1164708;
- III. Fiscal Técnico Titular: André Coelho Ramos, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1942863;
- IV. Fiscal Técnico Suplente: Jefferson Caramori, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2129410;
- V. Fiscal Administrativo: Elisangela Aparecida Corazza Maldaner, Assistente em Administração, Siape 2152800.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a aquisição de equipamentos necessários para proporcionar maior redundância de recursos, prover maior capacidade computacional e disponibilidade de recursos para hospedagem de serviços de T.I. para a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 10 de janeiro de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

